

MUNICÍPIO DE MAÇÃO
PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

FICHA DE INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
CONTEXTO LABORAL – TRABALHADORES DO MUNICÍPIO
cm-macao.protecaodedados.pt/p/informacao/

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
Referência	#PEPD - 0417-20260302 - @CM-Macao - FITD - Laboral
Classificação	Documento Público
Data de Elaboração	2 de março de 2026
Versão	1.0 – Março de 2026
Autor	Encarregado da Proteção de Dados
Destinatário	Publicação na Plataforma de Proteção de Dados Municipal

O Município de Mação procede ao tratamento dos dados pessoais dos seus trabalhadores no âmbito da gestão da relação jurídica de emprego público e do cumprimento das obrigações legais inerentes, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a Lei de Execução do RGPD (LERGPD), a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o Código do Trabalho e demais legislação laboral e de segurança social aplicável, segundo os seguintes parâmetros:

1. Responsável pelo Tratamento

Município de Mação (doravante designado por Município ou CM-Mação), pessoa coletiva de direito público com o NIPC 506 814 343, com sede na Rua Padre António Pereira Figueiredo, 6120-750 Mação, telefone (+351) 241 577 200, correio eletrónico geral@cm-macao.pt e sítio eletrónico www.cm-macao.pt.

2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados

O Município de Mação designou um Encarregado da Proteção de Dados (EPD) externo, nos termos do artigo 37.º, n.º 6, do RGPD, estando disponível através do endereço de correio eletrónico institucional protecaodedados@cm-macao.pt, do endereço direto manuel.melo@dataprotectionofficer.pt, do telemóvel (+351) 911 879 220 e do telefone geral (+351) 213 243 750. O Encarregado da Proteção de Dados pode igualmente ser contactado presencialmente, mediante agendamento prévio, na sede do Município, ou através da Plataforma de Proteção de Dados Municipal em cm-macao.protecaodedados.pt/p/suporte/.

3. Categorias de Titulares de Dados

Trabalhadores do Município de Mação, incluindo trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com contrato a termo, trabalhadores em comissão de serviço, trabalhadores em mobilidade, estagiários, trabalhadores integrados em programas de emprego, membros do Executivo Municipal, membros da Assembleia Municipal, e outros colaboradores que exerçam funções para o Município independentemente da natureza do vínculo.

4. Dados Pessoais a Tratar

Categorias gerais de dados pessoais, tais como dados de identificação (nome completo, estado civil, números de identificação civil, fiscal e de segurança social, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, fotografia), dados de contacto (morada postal, endereço de correio eletrónico, números de telefone), dados familiares (composição do agregado familiar, dependentes, para efeitos fiscais e de ação social), dados de habilitações académicas e profissionais, dados relativos ao vínculo laboral (categoria profissional, carreira, posição remuneratória, horário de trabalho, assiduidade, antiguidade), dados de remuneração e benefícios, dados bancários para processamento de vencimentos, dados de avaliação de desempenho, dados de formação profissional, e dados de segurança e saúde no trabalho.

[São igualmente tratadas categorias especiais de dados pessoais quando legalmente exigido, designadamente dados relativos à saúde para efeitos de medicina do trabalho, gestão de baixas médicas e acidentes de trabalho, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alíneas b) e h), do RGPD, e dados biométricos quando utilizados para controlo de assiduidade, nos termos do artigo 18.º da LERGPD.]

5. Contexto e Finalidade do Tratamento

Os dados pessoais dos trabalhadores são tratados para as seguintes finalidades: gestão da relação jurídica de emprego público, incluindo constituição, modificação e extinção do vínculo; processamento de remunerações, abonos e descontos; gestão de assiduidade e controlo de pontualidade; gestão de férias, faltas e licenças; gestão de progressões e promoções na carreira; avaliação de desempenho nos termos do SIADAP; gestão de formação profissional; gestão de segurança e saúde no trabalho, incluindo medicina do trabalho e gestão de acidentes de trabalho; gestão de processos disciplinares; cumprimento de obrigações legais perante a Segurança Social, a Autoridade Tributária, a Caixa Geral de Aposentações, a ADSE e demais entidades; gestão de seguros obrigatórios; e exercício ou defesa de direitos em processos judiciais ou administrativos.

6. Fundamento Jurídico

O tratamento dos dados pessoais dos trabalhadores fundamenta-se no cumprimento de obrigações jurídicas decorrentes da legislação laboral, de segurança social, fiscal e de emprego público (artigo 6.º, n.º 1, alínea c), do RGPD), na execução do contrato de trabalho em funções públicas (artigo 6.º, n.º 1, alínea b), do RGPD), no exercício de funções de interesse público (artigo 6.º, n.º 1, alínea e), do RGPD), e, para finalidades específicas não abrangidas pelos fundamentos anteriores, nos interesses legítimos do Município (artigo 6.º, n.º 1, alínea f), do RGPD) ou no consentimento do trabalhador (artigo 6.º, n.º 1, alínea a), do RGPD). O tratamento de categorias especiais de dados fundamenta-se nas exceções previstas no artigo 9.º, n.º 2, do RGPD, designadamente as alíneas b) (obrigações em matéria laboral e de segurança social) e h) (medicina preventiva e do trabalho).

7. Consequências do Não Fornecimento dos Dados

O fornecimento dos dados pessoais exigidos pela legislação laboral e de emprego público é obrigatório para a constituição e gestão do vínculo de emprego público. O não fornecimento dos dados obrigatórios impossibilita a celebração ou manutenção do contrato de trabalho e o cumprimento das obrigações legais associadas.

8. Destinatários

Os dados pessoais dos trabalhadores são comunicados às entidades legalmente previstas, designadamente à Segurança Social, à Autoridade Tributária e Aduaneira, à Caixa Geral de Aposentações, à ADSE, às companhias de seguros para seguros obrigatórios, ao Tribunal de Contas, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), e a outras autoridades públicas quando legalmente exigido. Internamente, os dados são cedidos pelos trabalhadores dos serviços de recursos humanos, financeiros e dirigentes competentes, todos vinculados a obrigações de confidencialidade.

9. Transferências Internacionais

Não são realizadas operações de transferência de dados pessoais de trabalhadores para países terceiros fora do Espaço Económico Europeu, salvo quando tal decorra da utilização de plataformas tecnológicas que o exijam, caso em que são implementadas as garantias adequadas previstas no RGPD.

10. Medidas de Segurança

Estão implementadas medidas de segurança técnicas e organizativas reforçadas para a proteção dos dados pessoais dos trabalhadores, dada a sensibilidade das categorias de dados tratados, incluindo controlos de acesso baseados em perfis de autorização, cifragem de dados sensíveis, segregação de funções nos sistemas de gestão de recursos humanos, e auditorias periódicas de acessos.

11. Local de Recolha de Dados

Os dados pessoais são recolhidos diretamente junto dos trabalhadores aquando da constituição do vínculo e ao longo da relação laboral, através de formulários, declarações, documentos de identificação, atestados médicos, e outros suportes previstos na lei, sendo garantida a privacidade e confidencialidade do processo de recolha.

12. Prazo de Conservação

Os dados pessoais dos trabalhadores são conservados durante o período de vigência do vínculo de emprego público e pelo período adicional necessário ao cumprimento de obrigações legais, que incluem, designadamente: obrigações fiscais (dez anos); obrigações de segurança social e de aposentação (durante o período necessário ao cálculo e atribuição de pensões); documentação laboral obrigatória (cinco anos após a cessação do vínculo, nos termos do Código do Trabalho); e dados relativos a acidentes de trabalho e doenças profissionais (pelo período de prescrição aplicável). Os processos individuais de trabalhadores podem estar sujeitos a prazos de conservação mais longos, nos termos da regulamentação arquivística aplicável à administração pública.

13. Comunicação de Dados e Decisões Automatizadas

As comunicações de dados pessoais de trabalhadores são realizadas exclusivamente nos termos legalmente previstos, conforme indicado na secção relativa aos destinatários. Não são tomadas decisões baseadas exclusivamente em tratamento automatizado que produzam efeitos na esfera jurídica dos trabalhadores, sem prejuízo da utilização de sistemas informáticos de apoio à gestão de recursos humanos, que servem como instrumentos auxiliares da decisão humana.

14. Direitos do Titular dos Dados

O titular dos dados tem o direito de solicitar ao Município de Mação, nos termos e condições previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, o acesso aos seus dados pessoais, incluindo o direito de obter confirmação de que os dados que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o acesso aos dados e a informações sobre o tratamento (artigo 15.º do RGPD); a retificação dos

dados pessoais inexatos ou a completude de dados incompletos (artigo 16.º do RGPD); o apagamento dos dados pessoais, quando se verifiquem os fundamentos legalmente previstos (artigo 17.º do RGPD); a limitação do tratamento quando se verifiquem os fundamentos legalmente previstos (artigo 18.º do RGPD); a portabilidade dos dados, consistindo no direito de receber os dados pessoais que lhe digam respeito num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e o direito de transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento, quando tecnicamente possível (artigo 20.º do RGPD); a oposição ao tratamento dos seus dados pessoais quando este se basear em interesses legítimos do responsável pelo tratamento ou de terceiros, incluindo a oposição ao tratamento para efeitos de marketing direto (artigo 21.º do RGPD); quando o tratamento se basear no consentimento, o direito de retirar o consentimento a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado (artigo 7.º, n.º 3, do RGPD); e o direito de não ficar sujeito a nenhuma decisão exclusivamente baseada no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, que produza efeitos na sua esfera jurídica ou que o afete significativamente de forma similar (artigo 22.º do RGPD).

Para exercer qualquer destes direitos, o titular dos dados deve dirigir-se ao Encarregado da Proteção de Dados através dos contactos indicados na presente ficha informativa ou através dos formulários disponíveis em cm-macao.protecaodedados.pt/p/formularios/. O Município compromete-se a responder aos pedidos de exercício de direitos no prazo máximo de trinta dias a contar da receção do pedido, podendo este prazo ser prorrogado por mais sessenta dias se necessário, tendo em conta a complexidade e o número de pedidos, sendo o titular dos dados informado dessa prorrogação e dos respetivos motivos, nos termos do artigo 12.º, n.º 3, do RGPD.

15. Direito de Reclamação à Autoridade de Controlo

Sem prejuízo de qualquer outro recurso administrativo ou judicial, o titular dos dados tem o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), autoridade de controlo em matéria de proteção de dados pessoais em Portugal, nos termos do artigo 77.º do RGPD. Os contactos da CNPD são os seguintes: morada na Avenida D. Carlos I, n.º 134, 1.º, 1200-651 Lisboa; telefone (+351) 213 928 400; correio eletrónico geral@cnpd.pt; sítio eletrónico www.cnpd.pt. O Município incentiva os titulares dos dados a contactarem em primeiro lugar o Encarregado da Proteção de Dados para esclarecimento de dúvidas ou resolução de questões, sem prejuízo do direito de apresentar reclamação diretamente à autoridade de controlo.

16. Endereço para Exercício de Direitos

Para solicitar qualquer informação adicional sobre o tratamento de dados pessoais, apresentar reclamações, exercer direitos ou comunicar incidentes de segurança da informação, os titulares dos dados devem contactar o Encarregado da Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico institucional protecaodedados@cm-macao.pt, do endereço direto manuel.melo@dataprotectionofficer.pt, ou através do formulário específico para exercício de direitos disponível na Plataforma de Proteção de Dados Municipal em cm-macao.protecaodedados.pt/p/formularios/.

17. Política de Proteção de Dados

As operações de tratamento de dados pessoais pelo Município de Mação são realizadas de acordo com as Políticas de Privacidade e Proteção de Dados adotadas pelo Município, que se encontram disponíveis para consulta na Plataforma de Proteção de Dados Municipal em cm-macao.protecaodedados.pt/p/politicas/. A presente ficha informativa deve ser lida em conjunto com a Política de Proteção de Dados Geral do Município e constitui um instrumento de transparência e de cumprimento das obrigações de informação previstas nos artigos 13.º e 14.º do RGPD.

18. Normas Internas

[As normas internas de proteção de dados em contexto laboral, incluindo as políticas de utilização de meios informáticos, de correio eletrónico e de controlo de assiduidade, estão disponíveis para consulta nos serviços de Recursos Humanos do Município e na Plataforma de Proteção de Dados Municipal.]

19. Alterações à Presente Ficha Informativa

O Município de Mação reserva-se o direito de alterar a presente ficha informativa sempre que tal se revele necessário ou apropriado, designadamente em resultado de alterações legislativas ou regulamentares, de alterações nas práticas de tratamento de dados da organização, ou de recomendações ou orientações emitidas pelas autoridades de controlo. Sempre que sejam introduzidas alterações materiais que afetem significativamente os direitos dos titulares dos dados, será disponibilizada na Plataforma de Proteção de Dados Municipal uma versão atualizada com indicação clara da data da última revisão.

O Encarregado da Proteção de Dados

Manuel Melo

Encarregado da Proteção de Dados do Município de Mação

E-mail: protecaodedados@cm-macao.pt | manuel.melo@dataprotectionofficer.pt

Data da última atualização: março de 2026

Versão: 2026.03